

ÁREA ESCOLAR DE SÃO CARLOS

Aviso n.º 430/2004 de 4 de Maio de 2004

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente desta Área Escolar, referente ao ano de 2003.

Conforme o disposto no n.º 1 do artigo 96.º, do mesmo diploma, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da publicação do presente aviso.

31 de Março de 2004. - A Presidente do Conselho Executivo, *Helena do Natal Machado Morais Martins*.